



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 18/2024

Objeto do Apostilamento: Reajuste de preços, visando o equilíbrio econômico-financeiro do contrato

(Processo nº 202400047001172)

1. ASSUNTO: Termo de Apostilamento nº 001 ao Contrato nº 18/2024 que entre si celebraram o Tribunal de Contas do Estado de Goiás e a empresa SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA., que tem por objetivo o reajuste contratual em sentido estrito.

2. OBJETO: Prestação de serviços de suporte técnico, com fornecimento de peças de reposição, do Data Center do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

3. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 02.291.730/0001-14, com sede na Avenida Ubirajara Berocan Leite, nº 640, Setor Jaó, Goiânia-GO – CEP: 74.674-015, neste ato representado por seu **Presidente, Conselheiro Helder Valin Barbosa**.

4. CONTRATADA: SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob 82.743.287/0001-04, localizada na Cidade de Barueri, estado de São Paulo, na Estrada dos Alpes, nº 320, Setor 7, Bairro Jardim Belval, CEP: 06423-080, neste ato representada por **Claúdia Pardo Guimarães**, portadora da Cédula de Identidade nº 33.156.749-0 e inscrita no CPF (MF) sob o nº 302.774.608-16.

5. ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Reajuste do contrato em sentido estrito, visando o equilíbrio econômico-financeiro, por meio da correção dos valores contratuais, segundo a variação do ICTI/IPEA (Índice de Custo da Tecnologia da Informação/Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), no percentual de 6,54% (seis inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento), referente ao acumulado nos últimos 12 (doze) meses (até abril de 2025), com efeitos financeiros retroativos a 11/04/2025. Dessa forma, o valor global anual do contrato passará a ser R\$ 710.107,74 (setecentos e dez mil, cento e sete reais e setenta e quatro centavos).

5.1. O valor total estimado do impacto orçamentário-financeiro para este termo de apostilamento perfaz R\$ 49.175,77 (quarenta e nove mil, cento e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos).

5.2. As despesas decorrentes deste reajuste, relativos ao presente exercício, correrão à conta do crédito orçamentário 2025 0201 01 032 4200 4.215, Grupo 03 – Outras Despesas Correntes, Fonte 15000100 (Receitas Ordinárias), Tipo de Recurso – Tesouro Estadual, sendo enquadradas na Natureza de Despesa 3.3.90.40.84 – Manutenção, Suporte e Instalação de Softwares, conforme Nota de Empenho nº 00836, emitida pela CONTRATANTE em 01/10/2025.

5.3. Eventuais despesas a serem realizadas no exercício subsequente serão alocadas na dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE na Lei Orçamentária Anual.



6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento está amparado no art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. ALTERAÇÃO DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A gestão e a fiscalização do contrato competirão aos servidores designados no inciso X, alínea “a” e “b”, do artigo 13, da Portaria nº 729/2025-GPRES do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, Licardino Siqueira Pires (Diretor de Tecnologia da Informação), como gestor, e Bruno Henrique de Oliveira Peixoto (Chefe do Serviço de Sistemas de Informação), como fiscal.

8. RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não expressamente alteradas por este Termo.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Conselheiro Helder Valin Barbosa
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
CONTRATANTE

Assinado digitalmente por:
HELDER VALIN BARBOSA
CPF: ***.502.141-**
Data: 05/10/2025 17:45:45 -03:00





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VAFT2-Q3GKV-RVMDW-3MQLP

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ HELDER VALIN BARBOSA (CPF ***.502.141-**) em 05/10/2025 17:45 -
Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.tce.go.gov.br/validate/VAFT2-Q3GKV-RVMDW-3MQLP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.tce.go.gov.br/validate>